

### **PORTARIA SEMCONT Nº 014/2023**

Aprova o Planejamento Anual de Controle Interno da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para os anos de 2023 e 2024 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, inciso II, no Decreto Municipal nº 26, de 20 de fevereiro de 2015 e no Decreto Municipal nº 477, de 20 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** que é assegurada à SEMCONT autonomia para a elaboração do Planejamento Estratégico da SEMCONT, na forma do Decreto Municipal nº 477, de 20 de dezembro de 2019, Art. 12, inciso I.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Planejamento Anual de Controle Interno – PACI para os anos de 2023 e 2024.

**Art. 2º** O Planejamento Anual de Controle Interno – PACI será publicado na página da SEMCONT, no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

**Parágrafo único.** A qualquer momento, por determinação do Secretário Municipal de Controle e Transparência, o Planejamento Anual poderá ser revisado e republicado na página da SEMCONT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2023.

Vila Velha – ES, 16 de maio de 2023.

**Otávio Júnior Rodrigues Postay**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência